



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2022/GR/UFAM

Manaus, 12 de julho de 2022.

Aos/Às
Pró-Reitores/Pró-Reitoras
Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas
Diretores/Diretoras dos Órgãos Suplementares
Assessores/Assessoras, Presidentes e Coordenadores/Coordenadoras das
Comissões, Ouvidoria, Auditoria, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores,
Procuradoria Jurídica, Representação da FUA em Brasília/DF, Cerimonial, Chefia de
Gabinete e Diretoria Executiva

Assunto: Orientações gerais em razão do aumento de casos de COVID-19

Prezados Senhores, Dirigentes e demais Gestores,

Ao cumprimentá-los cordialmente e, em razão do aumento exponencial de casos confirmados e internações, reforçamos a necessidade de afastamento das atividades, bem como do isolamento social de indivíduos com sintomatologia ou teste positivo para a COVID-19.

Nesse sentido, orientamos aos servidores que apresentarem sintomas que procurem o CAIS-UFAM ou outra unidade de saúde para realizarem o teste e demais procedimentos de praxe. Com relação às testagens realizadas pelo CAIS, solicitamos que sejam observados os horários de funcionamento e de agendamento.

Para as atividades acadêmicas, informamos que as diretrizes estão previstas na [Resolução nº 12/2022 - do Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE](#), que se constituem em normas a serem observadas no âmbito desta Universidade para os **períodos letivos 2021/2 a 2022/2** (art. 1º, da Resolução nº 012/2022 - CONSEPE). Os casos omissos deverão ser encaminhados à Câmara de Ensino de Graduação, para apreciação e deliberação, conforme o disposto no art. 22 da citada resolução.

Esclarecemos que a deliberação sobre a suspensão temporária, parcial ou total do funcionamento da Universidade compete Conselho Universitário - CONSUNI, em observância ao artigo 12, IX, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

Reiteramos por fim a imperiosa necessidade da manutenção do uso de máscaras de

proteção e da eficiente higienização das mãos para a prevenção e a propagação da doença.

Atenciosamente,

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR
(assinado eletronicamente)

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente em exercício do Comitê Interno de Enfrentamento ao Surto Epidemiológico
de Coronavírus
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Elias de Souza, Médico/área**, em 12/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073930** e o código CRC **8F626790**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027969/2022-79

SEI nº 1073930